



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Central de Aquisições e Contratações Públicas	4
Junta Médica Oficial	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	7
Secretaria Municipal de Saúde	8
Câmara Municipal de Gurupi	9

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 002, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Altera a Lei Nº. 2.755, de 06 de Março de 2025, e a Lei Nº. 2.795, de 26 de Junho de 2025, para dispor sobre a Secretaria Municipal do Bem-estar e Segurança Hídrica, Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, e estabelecer outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 4º-A da Lei Nº. 2.755, de 06 de Março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º-A. A Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, autarquia municipal, inicia processo de extinção, seu orçamento será destinado somente ao pagamento de sua dívida fundada, seus bens, direitos, obrigações e servidores serão transferidos para a Secretaria Municipal do Bem-estar e Segurança Hídrica.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Bem-estar e Segurança Hídrica, responderá pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I da Lei Nº. 2.755, de 06 de Março de 2025, para constar, apenas em relação ao cargo de Secretário Municipal, o quantitativo de 19 vagas, mantendo as demais disposições e alterações já implementadas.

Art. 3º. Fica alterado o Art. 5º da Lei Nº. 2.795, de 26 de Junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e com efeitos retroativos ao dia 26 de Junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 24 de Julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1.107 DE 23 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE DECRETO N. 925 DE 16 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.738, de 30 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

Art. 1º Fica retificado o texto original, onde se lê:

“Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ **442.777,60** (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para atender às despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.”

Passa-se a ler:

“Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ **582.777,60** (quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para atender às despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 016/2025
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 3584/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada *aquisição de materiais básicos prediais, hidráulicos e ferramentas para atender às necessidades da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG e da Unidade de Pronto Atendimento Márcia Mucky – UPA, conforme o Convênio nº 01/2025 celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi - TO*, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registra- do por fornecedor
095/2025	C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA	35.600.549/0001-00	R\$ 96.609,88
096/2025	DEC E-COMMERCE LTDA	41.418.659/0001-40	R\$ 125.217,44
097/2025	EREMASTER DISTRIBUI- DORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	R\$ 6.896,70
098/2025	HOME E MÁQUINAS LTDA	51.219.667/0001-10	R\$ 1.591,10
099/2025	INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA	52.627.084/0001-91	R\$ 15.016,80
100/2025	MF EMPREENDIMENTOS LTDA	49.686.829/0001-89	R\$ 32.215,00
101/2025	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 35.354,43
102/2025	SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	42.883.960/0001-97	R\$ 32.131,60

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

103/2025	VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	36.435.916/0001-11	R\$ 174.085,57
Valor Total: R\$ 519.118,52 (Quinhentos e dezenove mil, cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.
Gurupi - TO, 24 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0536/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025

“AUTORIZA a Anulação de saldo de Liquidação de despesas e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 011/2024 e Pregão Eletrônico nº PE 2024.012- GPI SRPSECAD- República, Eletrônico nº 2024011711006 – processo administrativo nº 2024001711, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos automotores, em favor da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a anular o saldo de Liquidação de Despesa inscrita em “Restos a Pagar”, Elemento de despesa: 33.90.39,- Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Locação de Bens Móveis - Locação de veículos, tendo em vista que a mesma foi instruída erroneamente, pois a nota fiscal do serviço prestado é nove Mil reais (9.000,00) e foi liquidada pelo valor de Nove mil e novecentos reais (9.900,00)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FAVORECIDO				CNPJ	
LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.				08.532.353/0001-44	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Nº DO EMPENHO	FICHA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.	6542	20249047	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00

VALOR TOTAL					R\$ 900,00
-------------	--	--	--	--	------------

II - Esta portaria entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2.025.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº 0537/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025

“AUTORIZA a Anulação de saldo de Liquidação de despesas e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 011/2024 e Pregão Eletrônico nº PE 2024.012- GPI SRPSECAD- República, Eletrônico nº 2024011711006 – processo administrativo nº 2024001711, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos automotores, em favor da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a anular o saldo de Liquidação de Despesa inscrita em “Restos a Pagar”, Elemento de despesa: 33.90.39,- Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Locação de Bens Móveis - Locação de veículos, tendo em vista que a mesma foi instruída erroneamente, pois a nota fiscal do serviço prestado é nove Mil reais (9.000,00) e foi liquidada pelo valor de Nove mil e novecentos reais (9.900,00)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FAVORECIDO			CNPJ		
LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.			08.532.353/0001-44		
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Nº DO EMPENHO	FICHA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.	6550	20249047	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL					R\$ 900,00

II - Esta portaria entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2.025.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº 0538/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025

“AUTORIZA a Anulação de saldo de Liquidação de despesas e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 011/2024 e Pregão Eletrônico nº PE 2024.012- GPI SRPSECAD- República, Eletrônico nº 2024011711006 – processo administrativo nº 2024001711, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos automotores, em favor da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a anular o saldo de Liquidação de Despesa inscrita em “Restos a Pagar”, Elemento de despesa: 33.90.39,- Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Locação de Bens Móveis - Locação de veículos, tendo em vista que a mesma foi instruída erroneamente, pois a nota fiscal do serviço prestado é nove Mil reais (9.000,00) e foi liquidada pelo valor de Nove mil e novecentos reais (9.900,00)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FAVORECIDO			CNPJ		
LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.			08.532.353/0001-44		
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Nº DO EMPENHO	FICHA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.	8010	20249047	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL					R\$ 900,00

II - Esta portaria entra em vigor na sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2.025.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0539/2025, DE 24 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.1286/2025 RH-SEMUS de 23 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **LILIANE GONÇALVES COSTA**, ocupante do cargo de Avaliador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, programadas para o período de **14 de julho a 12 de agosto de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 28 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2.025.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0540/2025, DE 24 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.1286/2025 RH-SEMUS de 23 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **MARIANA ANTUNES FIOROTTO DE ABREU**, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, programadas para o período de **15 de julho a 13 de agosto de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 29 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2.025.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039-GPI-FMS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº PE/2025.039-GPI-FMS**. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2025005265/2025033007001. Tipo: Menor Preço por item. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 07/08/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 07/08/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FURGONETAS, AMBULÂNCIAS, VANS E MICRO-ÔNIBUS. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: **Lei nº 14.133, de 2021** (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 24/07/2025.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro
Portaria n. 0281/2025

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 568, DE 24 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 629/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/07/2.025 a 19/10/2.025**, concedido a servidora **ERONIDES SALES DA SILVA**, matrícula nº 497723, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 569, DE 24 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 626/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/07/2.025 a 19/08/2.025**, concedido à servidora **ADELAINE FERNANDES DA CUNHA REIS**, matrícula nº 495470, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 570, DE 24 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 628/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/07/2.025 a 14/10/2.025**, a servidora pública municipal **ROSIMEIRE LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 495281, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 571, DE 24 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 631/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/07/2.025 a 14/07/2.025**, a servidora pública municipal **VERIDIVANDA GONCALVES ROMUALDO OLIVEIRA**, matrícula nº 502986, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 572, DE 24 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 631/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/07/2.025** a **15/08/2.025**, a servidora pública municipal **MARIA DO AMPARO GUILHERME DA SILVA**, matrícula nº3501, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho 2.025.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 573, DE 24 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 627/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/07/2.025** a **06/07/2.025**, a servidora pública municipal **BRASILINA DE CERQUEIRA RAMALHO**, matrícula nº250989, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho 2.025.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**Secretaria Municipal de Assistência Social****PORTARIA Nº. 034, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

"Retifica a portaria Nº 025/2025 para correção e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria de Nº 025/2025, a qual nomeia Lamuel Estevam de Carvalho, para responder pela fiscalização do processo de **(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, COM GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, INCLUSIVE PAPEL, EQUIPAMENTOS).**

Primeira Retificação:

Onde se lê:*"retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025"***Leia-se:***"retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025"*

II – Ficam ratificadas os demais artigos e parágrafos constantes da referida normativa, não especificamente alterado por este termo.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Assistência Social, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

Rayane Pereira Nascimento

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 0078/2024

PORTARIA Nº. 35, DE 24 DE JULHO DE 2025.*"Nomeação de Fiscal de processo".*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **LAMUEL ESTEVAM DE CARVALHO**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização (**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, COMPREENDENDO, A SUPERVISÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA, COM FECHAMENTO DE BALANCETES MENSIS; ELABORAÇÃO BIMESTRAL DOS DEMONSTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEI 4.320/94; APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS AO TCE-TO, ATRAVÉS DO SICAP-CONTÁBIL; APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL; APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AO SIOPE E ELABORAÇÃO DO BALANÇO ORDENADOR - ANO 2025.**). No que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2025.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**PORTARIA Nº 175/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a primeira retificação do EDITAL Nº 03/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC, BIÊNIO 2025-2026, e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Nº 03/2025 CONVOCAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS E CONSUMIDORES DE CULTURA PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC, BIÊNIO 2025-2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, previstas no inciso

XV do artigo 35 da Lei Municipal nº 2.008, de 22 de dezembro de 2011. Considerando que é de dois anos o mandato do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC à luz do § 2º do artigo 38 da Lei Municipal nº 2.008, de 22 de dezembro de 2011, verifica-se o término do mandato 2019-2020 dos membros designados pelo Decreto nº 0466, de 9 de abril de 2019, sendo necessário a realização de Assembleias de Eleição e designação de membros, para o mandato 2023-2024, por cada um dos 7(sete) fóruns que compõem, a representação da Sociedade Civil no CMPC.”

Leia-se:

“1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, previstas no inciso XV do artigo 35 da Lei Municipal nº 2.008, de 22 de dezembro de 2011. Considerando que é de dois anos o mandato do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC à luz do § 2º do artigo 38 da Lei Municipal nº 2.008, de 22 de dezembro de 2011, verifica-se o término do mandato 2023-2024 dos membros designados pelo através do Edital 01/2023, sendo necessário a realização de Assembleias de Eleição e designação de membros, para o mandato 2025-2026, por cada um dos 7(sete) fóruns que compõem, a representação da Sociedade Civil no CMPC.”

Onde se lê:

2. DO OBJETO

2.8 O mandato do Conselheiro será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, correspondente ao biênio 2023-2024, sendo permitida a recondução por mais um período.

Leia-se:

2.8 O mandato do Conselheiro será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, correspondente ao biênio 2025-2026, sendo permitida a recondução por mais um período.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

PORTARIA N.º 176/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidor Público Municipal **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR III, matrícula n.º 504634, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico n.º 2025070832002 e Processo Administrativo n.º 2025011315, que tem como objeto trata da PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DO REMANEJAMENTO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, NO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 24 de julho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Decreto n.º 0466/2025

IMAGENS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLINICA DO CORAÇÃO DE GURUPI EIRELI S/S, CNPJ Nº 24.785.435/00001-57. FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICANDO EXPLICITO NAS CLÁUSULAS MENCIONADAS, AS CORREÇÕES SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS.

Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal De Saúde
LUANA NUNES GARCIA
Contratante

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025011244. PROTOCOLO ELETRÔNICO N.º 2025062907001. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e FUNDAÇÃO UNIRG, CNPJ de nº 01.210.830/0001-06. Objeto: Termo de Convênio que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI e a FUNDAÇÃO UNIRG, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação. Vigência: 12 meses. Data da assinatura do Convênio: 03/06/2025. Valor Total Estimado: R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006321 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.003704 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.009444

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR

TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO.
PERÍODO: 24/07/2025.

nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO. Contratada: EFRATA MÓVEIS PLANEJADOS, inscrita no CNPJ sob nº 50.811.339/0001-46. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E AMPLIAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS. Fundamento legal: Art. 75; inc. II da Lei 14.133/21. Vigência: 02 (dois) meses. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento de despesa 4.4.90.52. Valor total: R\$ 43.790,00 (Quarenta e três mil setecentos e noventa reais). Ass.23/07/2025. Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2025

Proc. Adm. Nº 245/2025. Contrato nº 012- Contratante:
Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF

